EDITAL Nº 01, DE 26 DE OUTUBRO DE 2027
PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2027.1 – MODALIDADE PRESENCIAL

O Vice-reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TECNOLOGIA DE CURITIBA – UNIFATECPR torna público o presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2026.2 no período de 02/11/2026 a 01/03/2027. O processo seletivo poderá ser realizado de forma presencial ou remota. Para os fins deste edital, todos os prazos levarão em consideração o horário oficial de Brasília/DF. A prova será composta por uma redação com tema específico. As provas podem ser agendadas de segunda a sexta-feira das 08h00 às 19h00. O Processo de Seleção far-se-á pela modalidade de classificação ou utilização dos resultados do ENEM a partir do ano de 2015. Os cursos ofertados estão descritos abaixo, bem como a sua duração e número de vagas.

CURSO	DURAÇÃO EM SEMESTRE	VAGAS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Bacharelado em Administração	8	50	Reconhecido pela Portaria nº 384, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. nº 156 de 14 de agosto de 2024
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	10	20	Reconhecido pela Portaria nº 13, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.U. nº 74 de 22 de abril de 2026
Bacharelado em Biomedicina	10	40	Autorizado pela Resolução nº 1 de 05/01/2022, publicada no D.O.U. em 05/01/2022
Bacharelado em Ciências Contábeis	8	25	Reconhecido pela Portaria nº 384, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. nº 156 de 14 de agosto de 2024
Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	8	50	Reconhecido pela Portaria nº 78, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 37 de 21 de fevereiro de 2025
Bacharelado em Direito	10	40	Reconhecido pela Portaria nº 349, de 19 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 139 de 22 de julho de 2024
Bacharelado em Enfermagem	10	50	Reconhecido pela Portaria nº 78, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 37 de 21 de fevereiro de 2025
Bacharelado em Engenharia Civil	10	40	Reconhecido pela Portaria nº 496, de 05 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. nº 147 de 06 de agosto de 2025
Bacharelado em Engenharia de Computação	10	25	Reconhecido pela Portaria nº 80, de 15 de março de 2024, publicada no D.O.U. nº 53 de 18 de março de 2024

CURSO	DURAÇÃO EM SEMESTRE	VAGAS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Bacharelado em Engenharia de Produção	10	40	Reconhecido pela Portaria nº 156, de 12 de março de 2025, publicada no D.O.U. nº 49 de 13 de março de 2025
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	40	Reconhecido pela Portaria nº 13, de 02 de fevereiro de 2026
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	40	Reconhecido pela Portaria nº 13, de 02 de fevereiro de 2026
Bacharelado em Engenharia Química	10	50	Reconhecido pela Portaria nº 78, de 20 de fevereiro de 2025
Bacharelado em Farmácia	10	50	Autorizado pela Portaria nº 500 de 26/05/2021, publicada no D.O.U. em 28/05/2021
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	4	50	Reconhecido pela Portaria nº 344, de 17 de junho de 2025
Bacharelado em Jornalismo	8	50	Reconhecido pela Portaria nº 40, de 01 de março de 2024
Tecnologia em Logística	4	50	Reconhecido pela Portaria nº 652, de 22 de setembro de 2025
Bacharelado em Medicina Veterinária	10	40	Autorizado pela Resolução nº 2 de 05/01/2022
Licenciatura em Pedagogia	8	35	Reconhecido pela Portaria nº 879, de 17 de agosto de 2021
Bacharelado em Psicologia	10	50	Reconhecido pela Portaria nº 78, de 20 de fevereiro de 2025

Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação no período de inscrição e apresentação do laudo. O início do semestre letivo está previsto para 08 de fevereiro de 2027. O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da UNIFATECPR, na Rua Itacolomi, 450 - Portão – Curitiba-PR – (41) 3246-7722 e nos seus respectivos Polos. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria dos Polos da UNIFATEC, via telefone ou pelo site unifatecpr.com.br. No ato da inscrição, o candidato poderá optar pela prova(redação) presencial, on-line ou pela utilização dos resultados obtidos na prova de redação do ENEM e que não tenha obtido nota zero (0) na redação. Para ingressar nos cursos de graduação a distância, o candidato precisa ser aprovado no processo seletivo para o polo onde deseja estar vinculado. O candidato que optar pela nota do ENEM deverá, no ato da inscrição, informar o código do ENEM ou apresentar o Relatório com as notas. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por objetos esquecidos ou furtados no local da prova. Serão admitidos recursos administrativos contra o presente edital, na eventualidade de ser identificada qualquer ilegalidade. O candidato deve indicar a qual item se refere a impugnação e ser

objetivo em seu argumento.

A inscrição será gratuita. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria. O presente Edital terá validade a partir da data publicada.

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

Michel do Vale Pereda
Vice-reitor
UNIFATEC